



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/10/2025

EDIÇÃO Nº 358 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 614/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal Aline Bulle Midon e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Aline Bulle Midon matrícula nº 1667 referente a 08 (oito) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 1c5a117a-1e9b-4142-92de-251d61dc23bc